

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES APG/UFSC PARA A GESTÃO 2014-2015

A ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (APG/UFSC), pelo presente Edital, lançado no dia 14 de abril de 2014, convoca todos os pós-graduandos regularmente matriculados a participarem da Eleição para a Diretoria da entidade de representação discente, nos termos do Estatuto da APG/UFSC, a ser realizada conforme o disposto a seguir:

## 1. COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

- 1.1 As chapas candidatas devem ser compostas por no mínimo 9 (nove) membros, discentes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação (lato ou stricto sensu) desta Universidade.
- 1.2 A inscrição ocorrerá entre os dias 14 e 25 de abril de 2014, até as 18h, e será endereçada à Comissão Eleitoral pelo e-mail [comissaoeleitoralapg@hotmail.com](mailto:comissaoeleitoralapg@hotmail.com), juntamente com os seguintes documentos anexados:
  - 1.2.1 Ficha de inscrição de chapa preenchida e assinada conforme o modelo disponibilizado em anexo e no site da APG ([www.apg.ufsc.br](http://www.apg.ufsc.br));
  - 1.2.2 Cópia do RG de cada membro da chapa;
  - 1.2.3 Comprovante de matrícula atualizado de cada membro da chapa, de acordo com os cargos previstos no Estatuto.

## 2. HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS:

- 2.1 A homologação das chapas acontecerá no dia 25 de abril de 2014, até as 20h, sendo divulgado no site da APG ([www.apg.ufsc.br](http://www.apg.ufsc.br)).
- 2.2 Serão homologadas aquelas chapas que apresentarem toda a documentação exigida no prazo estipulado nos itens 1.1 e 1.2.
- 2.3 Não haverá espaço para recurso.

## 3. PERÍODO DE CAMPANHA:

- 3.1 As chapas poderão divulgar suas propostas e fazer campanhas entre os dias 28 de abril e 13 de maio de 2014.
- 3.2 A Comissão Eleitoral organizará um debate aberto com as chapas candidatas, no Campus Trindade, com data, local e horário a ser definidos e divulgados com uma semana de antecedência ao evento.
- 3.3 Fica proibido fazer campanha durante o(s) dia(s) de votação. Caso seja descumprido, a Comissão terá autonomia para decidir a penalidade, podendo ser desde uma advertência até a desclassificação da chapa envolvida no caso.
- 3.4 É de responsabilidade da Comissão Eleitoral divulgar e fazer o chamado da data da votação junto aos discentes.

## 4. VOTAÇÃO:

- 4.1 Havendo duas ou mais chapas, a votação será realizada em urnas nos dias 14 e 15 de maio de 2014, das 9h às 12h e das 13h às 19h.
- 4.2 Em caso de chapa única, a votação será realizada em plataforma online, somente no dia 14 de maio de 2014.

4.3 Para votar em urnas o(a) pós-graduando(a) terá que apresentar um documento com foto e documento que comprove ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Pós-graduação nesta Universidade.

5. LOCAL DE VOTAÇÃO:

5.1 No caso de votação em cédula, caso tenha mais de uma chapa, duas urnas estarão disponíveis, sendo uma no campus Trindade (sala da APG, Centro de Convivência), outra no campus CCA/Agronômica (local a definir).

5.2 Em caso de votação online, o link será disponibilizado no site [www.apg.ufsc.br](http://www.apg.ufsc.br).

5.3 Cada chapa poderá indicar um fiscal para cada local de votação, identificado com crachá, que terá por função, exclusivamente, acompanhar e fiscalizar a votação.

6. DATA E HORÁRIO DE VOTAÇÃO:

6.1 A votação nos campi ocorrerá nos dias 14 e 15 de maio, das 9h às 12h e das 13h às 19h.

6.2 A votação online será realizada apenas no dia 14 de maio, das 9h às 19h.

7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO:

7.1 O resultado será divulgado no site da APG, até as 12h do dia 16 de maio.

7.2 Para compor a Diretoria da Entidade, será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos atribuídos às chapas.

8. POSSE DA CHAPA ELEITA:

8.1 A posse da Diretoria eleita ocorrerá no dia 19 de maio de 2014, às 18h30 na sala da APG.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os documentos solicitados neste Edital devem estar em formato JPEG ou PDF e ser encaminhados **em único e-mail**.

9.2 O prazo de envio dos documentos de inscrição é até as 18h do dia 25 de maio de 2014.

9.3 As inscrições que desobedecerem qualquer um dos critérios estabelecidos neste Edital serão automaticamente indeferidas.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 14 de abril de 2014.

Suelen Cristine Fruneaux (PPGE/UFSC)

Henrique Cignachi (PPGSP/UFSC)

Diana Coelho Gomes (PEN/UFSC)

Jair Luiz França Junior (PPGI/UFSC)

Jocemara Triches (PPGE/UFSC)

Membros da Comissão Eleitoral APG/UFSC

ANEXO  
FICHA DE INSCRIÇÃO A SER ENVIADA POR E-MAIL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ASSOCIAÇÃO DOS PÓS-GRADUANDOS DA UFSC



Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA APG**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso (E/M/D)</b>	<b>Programa</b>
<b>Presidente</b>				
<b>Vice- Presidente</b>				
<b>Primeiro-Secretário</b>				
<b>Segundo-Secretário</b>				
<b>Primeiro Tesoureiro</b>				
<b>Segundo Tesoureiro</b>				
<b>Primeiro Suplentes</b>				
<b>Segundo Suplentes</b>				
<b>Demais</b>				

**NOME DA CHAPA:**

**FONE DE CONTATO:**

**E-MAIL DE CONTATO:**